

學歷

1994 澳門大學社會及人文科學學院公共行政學  
學士

專業簡歷

10/2014至今 統計暨普查局代局長；  
2009—2014 統計暨普查局副局長；  
1998—2009 統計暨普查局資料暨資訊系統廳廳長；  
1995—1998 統計暨普查局資料暨資訊系統廳廳長助  
理；  
1989起 統計暨普查局高級資訊技術員；  
1985—1989 統計暨普查局程式員。

二零一五年四月十六日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

Currículo académico:

1994 Licenciado em Administração Pública pela  
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da  
Universidade de Macau.

Currículo profissional:

10/2014 até à presente data Director da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, substituto;  
2009—2014 Subdirector da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;  
1998—2009 Chefe do Departamento de Sistemas de Informação e Informática da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;  
1995—1998 Adjunto do Chefe do Departamento de Sistemas de Informação e Informática da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;  
Desde 1989 Técnico Superior de Informática da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;  
1985—1989 Programador da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 16 de Abril de 2015. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

**保安司司長辦公室****第 76/2015 號保安司司長批示**

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款及第七條，以及第111/2014號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予司法警察局局長周偉光或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與萬訊電腦科技有限公司簽訂向司法警察局提供資訊系統及軟件之維護及技術支援服務之合同。

二零一五年四月二十日

保安司司長 黃少澤

**第 77/2015 號保安司司長批示**

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款及第七條，以及第111/2014號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予司法警察局局長周偉光或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與眾城金徽科技發展

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA****Despacho do Secretário para a Segurança n.º 76/2015**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 111/2014, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, Chau Wai Kuong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção e de assistência técnica sobre os sistemas informáticos e *software* para a mesma Polícia, a celebrar com a firma «Mega Tecnologia Informática Limitada».

20 de Abril de 2015.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

**Despacho do Secretário para a Segurança n.º 77/2015**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 111/2014, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, Chau Wai Kuong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial